

**PORTARIA Nº 329, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o decidido no PAe 007690-37.2015.4.01.8004, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País do Juiz Federal CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, da 3ª Reitoria da 1ª TR/BA, para participar do Seminário "1º Simpósio Internacional Consiste: Aspectos Atuais e Problemáticos do Direito e da Justiça na Espanha e no Brasil" a realizar-se em Barcelona, Espanha, no período de 06 a 08/10/2015.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 326, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016273-23.2015.4.01.8000, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º/09/2015, a cessão para a Subseção Judiciária de Alagoinhas da servidora DENISE SEVERO FISCINA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 145, de 09/05/2014, publicada no Diário Oficial da União de 14/05/2014, Seção 2.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 331, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005318-15.2015.4.01.8005, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, removido para a Subseção Judiciária de Barretos no Sistema Nacional de Remoção - SINAR, para exercer função comissionada.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

No dia 27/08/2015, o Ato Presi 1392, de 26/08/2015, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 57, onde se lê: Ato Presi 1392, leia-se: Ato Presi 1400.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**ATO Nº 34, DE 5 DE AGOSTO DE 2015**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o contido no Processo Administrativo Digital nº 1469/2015, deste Regional, resolve:

CONCEDER a redistribuição, por reciprocidade, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor LINALDO DE OLIVEIRA LIMA, com o cargo vago de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

ATO Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o contido no Processo Administrativo Digital nº 4250/2015, deste Regional, resolve:

CONCEDER a redistribuição, por reciprocidade, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do cargo vago pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora MÔNICA MARIA CRUZ LOGRADO, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 940, DE 6 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, proferida em 26 de junho de 2015 (documento eletrônico n.º 78.763/2015),

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, comunicada a este Regional por meio do Ofício n.º 50/2015 - PTRE/SGP/COPESE/SELEN,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 8.313/2015, resolve:

REDISTRIBUIR, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202/2005 e ocupado pela servidora VERANICE DE ANDRADE SOUSA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de 1 (um) cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 618, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo Administrativo Digital nº 6150/2015, assim como a Resolução TRE-MA nº 8.714/2015, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SIMEI SILVA CAMPOS, Matrícula n.º 309935, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da vantagem da opção do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, com base no Cargo em Comissão CJ-2, por ter preenchido, até 18 de janeiro de 1995, os requisitos temporais previstos no caput do artigo 193 da Lei nº 8.112/90.

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 873/2011/TRE-MG e nos termos da Lei nº 10.842/2004 c/c as Resoluções nº 21.832/2004/TSE e nº 803/2009/TRE-MG, alterada pelas Resoluções nº 836/2010/TRE-MG e 905/2012/TRE-MG, assinou as seguintes Portarias:

Nº 554/15 - Art. 1º - Fica dispensada da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 17ª Zona Eleitoral de Araxá, nos termos do PAD nº 6002986/2011, GISELLE BETTEN-COURT BORGES VAZ, servidora à disposição deste Tribunal.

Art. 2º - Fica designado o servidor FABRÍCIO EUSTÁQUIO MARRA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada especificada no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28/7/2015

Nº 556/2015 - Art. 1º - Fica dispensado da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 109ª Zona Eleitoral, de Espinosa, nos termos do PAD nº 6005438/2011, o servidor OLIVEIRA MARINHO VENTURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º - Fica designada, para exercer a Função Comissionada especificada no art. 1º a servidora CYNARA FERREIRA BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11/8/2015

Nº 557/2015 - Art. 1º - Fica dispensada da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 68ª Zona Eleitoral, de Espinosa, nos termos do PAD nº 6005438/2011, a servidora CYNARA FERREIRA BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º - Fica designado o servidor OLIVEIRA MARINHO VENTURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada especificada no art. 1º

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29/7/2015

Nº 569/2015 - Art. 1º - Fica dispensada da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 68ª Zona Eleitoral, de Carandá, nos termos do PAD nº 6009530/2011, a servidora FABIANA ANANIAS DE ASSIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º - Fica designado o servidor EDUARDO CORDEIRO LAGUARDIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada especificada no art. 1º

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11/8/2015.

Des. DOMINGOS COELHO

PORTARIA Nº 140, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, na Portaria TRE/MG n.º 46, de 18 de março de 2015, e no Processo Administrativo Digital n.º 1505599/2015, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10.842/2004, ocupado pelo servidor KLEBER LACERDA FILGUEIRAS TAVARES, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO NETO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Des. PAULO CÉZAR DIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 15.420, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, com efeitos a partir de 01.09.2015, o servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º NOMEAR, com efeitos a partir de 01.09.2015, a Sra. KAYLA SALDANHA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 312, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Processo Administrativo nº 50.678/2014 e a Resolução TRE/PB nº 04/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, para o quadro de pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pelo servidor LINALDO DE OLIVEIRA LIMA, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 286, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Processo Administrativo nº 7.301/2015 e a Resolução TRE/PB nº 04/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, ocupado pela servidora MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pelo servidor WELLINGTON DA SILVA ALVES, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90, da Resolução CNJ nº 146/2012 e do art. 6º da Resolução TSE nº 23.430/2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 299, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Processo Administrativo nº 50.678/2014 e a Resolução TRE/PB nº 04/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, para o quadro de pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora VERANICE DE ANDRADE SOUSA, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO ALVES DA SILVA